



FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO

EMPRESA

Designação	<input type="text"/>		
Setor de Actividade	<input type="text"/>	CAE	<input type="text"/>
Responsável	<input type="text"/>		
Nº Contribuinte	<input type="text"/>		
Domicílio	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Correio Electrónico	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>	Website	<input type="text"/>
Nº Funcionários:	Até 50 <input type="checkbox"/>	Entre 51 e 100 <input type="checkbox"/>	Acima de 101 <input type="checkbox"/>
Ano de Constituição	<input type="text"/>	Cap. Social	<input type="text"/>
		Faturação	<input type="text"/>
		Ano	<input type="text"/>

CONTACTOS

Primeiro Contacto	<input type="text"/>		
Cargo	<input type="text"/>		
Telemóvel	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>
Segundo Contacto	<input type="text"/>		
Cargo	<input type="text"/>		
Telemóvel	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>
Terceiro Contacto	<input type="text"/>		
Cargo	<input type="text"/>		
Telemóvel	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>

QUOTIZAÇÃO

Jóia € 500,00 (aplicável apenas no ato de inscrição)

Quota Anual (em função do número de funcionários)

Até 50 € 250,00 Entre 51 e 100 € 500,00 Acima de 101 € 750,00

Para a inscrição como associado, é necessário o pagamento da jóia, acrescido da quota anual. **O valor da quota a pagar no ato de adesão será sempre proporcional ao número de meses em falta até final do referido ano, acrescido de um valor fixo de € 2.000,00 somente aplicável no ano da inscrição**, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 23/Jan/20. Nos anos seguintes, o valor da quota será pago integralmente durante o mês de janeiro de cada ano.

Benefício fiscal para empresas nas quotizações a favor de associações empresariais: Segundo o art.º 44 do CIRC, para efeitos de dedução fiscal, as quotas podem ser majoradas em 150% do seu valor, até 2% do volume de negócios da empresa.

Assinatura _____

PARA USO INTERNO

Ficha de Inscrição

Aprovado pela Direcção

Assinatura _____



QUEM SOMOS

A Câmara de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo Portugal-Cuba foi criada a 2 de Junho de 2014. É uma associação de utilidade pública sem fins lucrativos que pretende através das suas atividades contribuir para o fomento do intercâmbio económico e cultural entre Portugal e Cuba.

No âmbito da sua atuação detém competências e relações institucionais junto dos Governos, Embaixadas e outras entidades com vista a apoiar e assessorar as empresas.

A NOSSA MISSÃO

- Estimular e apoiar os contactos entre os agentes económicos e culturais interessados no desenvolvimento das relações entre os dois Países;
- Representar os interesses dos intervenientes nas relações económicas bilaterais junto dos serviços governamentais, entidades públicas ou privadas, portuguesas ou cubanas;
- Recolher e divulgar informações sobre a evolução das relações económicas e comerciais entre os dois Países;
- Divulgar e monitorizar as oportunidades de negócio e de investimento nos dois Países;
- Promover, organizar e coordenar reciprocamente missões empresariais e culturais, visitas de individualidades e entidades
- Organizar conferências, palestras e workshops destinados a desenvolver o conhecimento recíproco da realidade económica e das potencialidades de negócios em Cuba e em Portugal;
- Prestar aos seus associados, sempre que solicitado, na medida da sua capacidade, assistência jurídica, técnica ou qualquer outra, relacionada com a actividade da Câmara;